

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO NOS ESTADOS DE
ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA - SICOOB LESTE**
CNPJ: 02.493.000/0001-04
NIRE: 27400001198

**Pré-Assembleia Geral Extraordinária
(PA Salvador e Camaçari/BA)**

Edital de Rerratificação de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo nos Estados de Alagoas, Sergipe e Bahia – Sicoob Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, rerratifica o edital da Pré-Assembleia Geral Extraordinária dos PA's Salvador e Camaçari na Bahia, publicado no jornal Tribuna da Bahia edição de 28 de junho de 2021, da seguinte forma: (i) RATIFICA a data de realização da Pré-Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **08 de julho de 2021**, convocando os **972 (novecentos e setenta e dois) associados do PA SALVADOR e 165 (cento e sessenta e cinco) associados do PA CAMAÇARI**, em condição de votar, para se reunirem de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo Sicoob Moob, às 17h00 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18h00, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) dos associados, em terceira convocação; e (ii) RETIFICA a ORDEM DO DIA para deliberação, nos termos a seguir:

1. Reforma do Estatuto Social;
2. Autorização para propositura de ação judicial coletiva, com fundamento no art. 2º-A caput e parágrafo único da Lei nº 9.494/97, visando à adequação da incidência do IRRF, sobre os rendimentos pagos pela cooperativa aos seus associados (pessoas físicas) a título de remuneração do Capital Próprio, à alíquota de 15% (QUINZE POR CENTO).

Nota: As demais disposições constantes no edital de convocação, inclusive horário e local de realização da pré-assembleia dos PA's Salvador e Camaçari na Bahia, mantêm-se inalterados.

Maceió/AL, 29 de junho de 2021.

Nivaldo do Nascimento
Presidente